



JOCG

Ano 2023 • Edição

1257

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 16 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30901/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com PAULO HENRIQUE M SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.119.141/0001-93, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 15 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30902/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com GERONILMO VALENTIM 04337637443, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 15.336.750/0001-06, cujo objeto é Prestação dos serviços de concerto da talha elétrica de sangria bovina do abatedouro público do município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 1.676,92** (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 15 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 23030901/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30901/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Campo Grande/RN.

Contratado.....: PAULO HENRIQUE M SILVA, CNPJ/CPF sob o nº 18.119.141/0001-93.

Valor.....: **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 15 de março de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 23030902/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30902/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas**



JOCG

Ano 2023 • Edição

1257

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 16 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação dos serviços de concerto da talha elétrica de sangria bovina do abatedouro público do município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: GERONILMO VALENTIM 04337637443, CNPJ/CPF sob o nº 15.336.750/0001-06.

Valor.....: R\$ 1.676,92 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 15 de março de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30103/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22082901/2023, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 32/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar com o objetivo de efetuar o transporte dos estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município de Campo Grande/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	ROTA 3: Percurso: Sitio Cacimbas, Livramento até BR 226, ida e volta. Quantidade de Alunos: 05, veículo com capacidade mínima de 07 lugares.	KM	2.450	6,5000

	Distância percorrida: 14 km. Turno: matutino.			
5	ROTA 5: Percurso: Sitio Canto Fino, Sitio Aroeira até a Escola do Bom Jesus, ida e volta. Quantidade de Alunos: 03, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 22,5 km. Turno: matutino.	KM	3.960	6,0000
6	ROTA 6: Percurso: Sitio Canto Fino, Sitio Aroeira até a Escola do Bom Jesus, ida e volta. Quantidade de Alunos: 08, veículo com capacidade mínima de 09 lugares. Distância percorrida: 22,5 km. Turno: vespertino.	KM	3.960	7,4000
7	ROTA 7: Percurso: Sitio Oiteiros, Sitio Lagoinha até a Escola do Bom Jesus, ida e volta. Quantidade de Alunos: 08, veículo com capacidade mínima de 09 lugares. Distância percorrida: 13 km. Turno: matutino.	KM	2.288	13,0000
9	ROTA 9: Percurso: Sitio Pedra Branca até BR 110, ida e volta. Quantidade de Alunos: 01, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 7,5 km. Turno: vespertino.	KM	1.320	6,1000
10	ROTA 10: Percurso: Sitio Pedra Branca até Campo Grande, ida e volta. Quantidade de Alunos: 04, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 21,5 km. Turno: matutino.	KM	3.784	6,1000
11	ROTA 11: Percurso: Fazenda Novo Horizonte até Campo Grande, Quantidade de Alunos: 04, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 36 km. Turno: matutino.	KM	6.336	5,4000
12	ROTA 12: Percurso: Sitio Marrecas, Sitio Maravilha até Campo Grande, ida e volta. Quantidade de Alunos: 05, veículo com capacidade mínima de 07 lugares.	KM	4.664	8,0000



JOCG

Ano 2023 • Edição

1257

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 16 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

	Distância percorrida: 26,5 km. Turno: matutino.			
13	ROTA 13: Percurso: Sítio Lanchinha, Sítio Porcino, Sítio Retiro até a Escola do Bom Futuro, ida e volta. Quantidade de Alunos: 03, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 35 km. Turno: matutino.	KM	6.160	5,9900
14	ROTA 14: Percurso: Assentamento Ronaldo Valência até Campo Grande, ida e volta. Quantidade de Alunos: 03, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 46 km. Turno: noturno.	KM	8.004	5,0000
15	ROTA 15: Percurso: Sítio Riacho de Baixo até Campo Grande, ida e volta. Quantidade de Alunos: 03, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 33 km. Turno: matutino.	KM	5.742	5,4800
17	ROTA 17: Percurso: Sítio Sossego, Boa Esperança, Carnaubal, Roncador até a Escola da Campanha, ida e volta. Quantidade de Alunos: 05, veículo com capacidade mínima de 07 lugares. Distância percorrida: 40 km. Turno: matutino.	KM	6.960	4,8900
18	ROTA 18: Percurso: Sítio Sossego, Boa Esperança, Carnaubal, Roncador até BR 226, ida e volta. Quantidade de Alunos: 05, veículo com capacidade mínima de 07 lugares. Distância percorrida: 40 km. Turno: vespertino.	KM	6.960	4,9900
19	ROTA 19: Percurso: Sítio Riacho de Baixo até Escola do Pimenta, ida e volta. Quantidade de Alunos: 01, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 18 km. Turno: matutino.	KM	3.168	5,4800
20	ROTA 20: Percurso: Pedra Comprida, Sítio Juár até a	KM	3.168	7,4800

	Escola do Cajueiro, ida e volta. Quantidade de Alunos: 05, veículo com capacidade mínima de 07 lugares. Distância percorrida: 18 km. Turno: matutino.			
21	ROTA 21: Percurso: Sítio Pedra Branca, Pitombeira até Campo Grande, ida e volta. Quantidade de Alunos: 05, veículo com capacidade mínima de 07 lugares. Distância percorrida: 16 km. Turno: matutino.	KM	2.816	11,3500
23	ROTA 23: Percurso: Sítio Nova Zelândia, Sítio Bom Lugar, Sítio Brasília, Pedra Comprida até a Escola do Cajueiro, ida e volta. Quantidade de Alunos: 04, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 25 km. Turno: vespertino.	KM	4.400	5,9800
24	ROTA 24: Percurso: Sítio Sossego até a Escola do Cajueiro, ida e volta. Quantidade de Alunos: 01, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 18 km. Turno: matutino.	KM	3.168	6,4800
25	ROTA 25: Percurso: Sítio Alto Alegre até a Escola do Milagres, ida e volta. Quantidade de Alunos: 01, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 23 km. Turno: vespertino.	KM	4.048	5,4800
26	ROTA 26: Percurso: Sítio Bom Jesus até a Escola Estadual Adrião Melo, ida e volta. Quantidade de Alunos: 01 (obs. aluno necessidade especial), veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 35 km. Turno: vespertino.	KM	6.160	5,4900
27	ROTA 27: Percurso: Sítio Santa Maria até o Sítio Uberaba, ida e volta. Quantidade de Alunos: 04, veículo com capacidade	KM	2.112	13,0000

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

	mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 12 km. Turno: matutino.			
28	ROTA 28: Percurso: Sitio Milagres, Sitio Salgado até o Sitio Pimenta, ida e volta. Quantidade de Alunos: 03, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 83 km. Turno: matutino.	KM	14.608	3,9800
29	ROTA 29: Percurso: Sitio Cajueiro, Pitombeira, Morcego, ida e volta. Quantidade de Alunos: 06, veículo com capacidade mínima de 07 lugares. Distância percorrida: 46 km. Turno: matutino.	KM	8.096	5,4500
31	ROTA 31: Percurso: Sitio Cruzeiro até Campo Grande, ida e volta. Quantidade de Alunos: 01 (obs. aluno necessidade especial), veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 28 km. Turno: matutino.	KM	4.928	6,0900
32	ROTA 32: Percurso: Sitio Oiteiros até Lagoinha, ida e volta. Quantidade de Alunos: 02, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 04 km. Turno: vespertino.	KM	704	15,0000
36	ROTA 36: Percurso: Fazenda Arioza até Campo Grande, ida e volta. Quantidade de Alunos: 02, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 06 km. Turno: matutino.	KM	1.056	12,0000
37	ROTA 37: Percurso: Campo de Aviação até a Creche Dione Nogueira Veras, ida e volta. Quantidade de Alunos: 01, veículo com capacidade mínima de 05 lugares. Distância percorrida: 06 km. Turno: matutino.	KM	1.056	12,0000
38	ROTA SUPORTE 1: Ônibus grande para possível situação de prego dos ônibus escolares que pontualmente venha	KM	1.500	6,9800

	acontecer durante o trajeto, veículo com capacidade para 44 alunos			
39	ROTA SUPORTE 2: Ônibus médio porte para possível ou eventuais situações dos nossos ônibus vierem a quebrar durante o percurso, veículo com capacidade para 32 alunos	KM	1.500	6,9800

CONTRATADO: METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 13.393.557/0001-81

VIGENCIA: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 01 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
CNPJ: 08.084.014/0001-42

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30104/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22082901/2023, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 32/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar com o objetivo de efetuar o transporte dos estudantes na Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município de Campo Grande/RN, durante o exercício de 2023.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	ROTA 1: Percurso: Sítio Aleluia, Sítio São Miguel até a Escola do Morcego, ida e volta. Quantidade de Alunos: 04, veículo com capacidade mínima de 05 lugares.	KM	2.550	9,9000



JOCG

Ano 2023 • Edição

1257

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 16 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

	Distância percorrida: 15 km. Turno: vespertino.			
2	ROTA 2: Percurso: Sítio Alto Alegre até Escola do Milagre, ida e volta. Quantidade de Alunos: 08, veículo com capacidade mínima de 09 lugares. Distância percorrida: 23,5 km. Turno: vespertino.	KM	3.995	9,9000
4	ROTA 4: Percurso: Sítio Paraguaçu, Sítio Creca até BR 226, ida e volta. Quantidade de Alunos: 08, veículo com capacidade mínima de 09 lugares. Distância percorrida: 28 km. Turno: matutino.	KM	4.760	10,0000
8	ROTA 8: Percurso: Sítio Oiteiros, Sítio Lagoinha até a Escola do Bom Jesus, ida e volta. Quantidade de Alunos: 06, veículo com capacidade mínima de 07 lugares. Distância percorrida: 13 km. Turno: vespertino.	KM	2.210	9,9000
16	ROTA 16: Percurso: Sítio Morcego II até Escola do Morcego I, ida e volta. Quantidade de Alunos: 06, veículo com capacidade mínima de 07 lugares. Distância percorrida: 12 km. Turno: matutino.	KM	2.064	9,9000
22	ROTA 22: Percurso: Sítio Milagres até Escola do Milagres, ida e volta. Quantidade de Alunos: 08, veículo com capacidade mínima de 09 lugares. Distância percorrida: 4 km. Turno: matutino.	KM	688	34,0000
30	ROTA 30: Percurso: Sítio Cajueiro, Milagres até Campo Grande, ida e volta. Quantidade de Alunos: 24, veículo com capacidade mínima de 25 lugares. Distância percorrida: 52 km. Turno: vespertino.	KM	8.944	11,0000
33	ROTA 33: Percurso: Morada Nova, Bom Futuro, Lanchinha até BR 226, ida e volta. Quantidade de Alunos:	KM	9.405	7,9000

	13, veículo com capacidade mínima de 15 lugares. Distância percorrida: 55 km. Turno: vespertino.			
34	ROTA 34: Percurso: Cruzeiro, Silva até a Escola do Pimenta, ida e volta. Quantidade de Alunos: 12, veículo com capacidade mínima de 15 lugares. Distância percorrida: 38 km. Turno: matutino.	KM	6.422	7,9000
35	ROTA 35: Percurso: Sítio Perdição, Cruzeiro, Logradouro até o Pimenta, ida e volta. Quantidade de Alunos: 12, veículo com capacidade mínima de 15 lugares. Distância percorrida: 20 km. Turno: matutino.	KM	3.400	13,0000
40	ROTA SUPORTE 3: Micro-ônibus para eventuais situações de prego nos ônibus que fazem as rotas pequenas, veículo com capacidade para 20 alunos.	KM	1.500	6,1000

CONTRATADO: STELISON JAIME DA SILVA VALE

CNPJ/CPF: 26.537.990/0001-95

VIGENCIA: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 01 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

CNPJ: 08.084.014/0001-42

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30105/2023

público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22101302/2023, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 44/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN



JOCG

Ano 2023 • Edição

1257

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 16 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022, NO PERÍODO DE MARÇO A OUTUBRO DE 2023.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Locação de Veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, com motorista, combustível e manutenção por conta do Contratado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de paciente para a Cidade de Mossoró/RN, para a realização de consultas, exames, cirurgias e acompanhamento médico hospitalar.	Viagem	113	276,0000
4	Locação de Veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, com motorista, combustível e manutenção por conta do Contratado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes para realizar tratamento de hemodiálise na cidade de Mossoró/RN	Viagem	240	283,0000
5	Locação de Veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, com motorista, combustível e manutenção por conta do Contratado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes para realizar tratamento de oncologia na cidade de Mossoró/RN	Viagem	250	283,0000
10	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULOS TIPO SUV 05 PORTAS CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES: CAMBIO AUTOMATICO; MOTOR TurboFlex com no mínimo 185cv de potência e 27,5 kgfm de torque; CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 PESSOAS; COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL) COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; VIDROS COM PELICULAS E	Mês	08	6.900,0000

	TRAVAS ELETRICAS; ANO DE FABRICAÇÃO 2022, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO, COM TODOS OS ACESSORIOS DE SEGURANÇA; SINALIZAÇÃO EXIGIDO PELO CONTRAN; LOCAÇÃO POR KM LIVRE, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM MOTORISTA. O PERIODO DE LOCAÇÃO É MENSAL E EM TEMPO INTEGRAL.			
11	LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MOTOCICLETA NO MINIMO 110CC, DESTINADA AS SECRETARIAS, ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE E KM LIVRE	Mês	116	738,3000
12	Prestação do serviço de Locação de Veículo, tipo utilitário Médio Porte (carroceria aberta com capacidade de carga mínima de 3.800 quilos), com capacidade para 03 pessoas na cabine, com motorista, combustível e manutenção por conta da Contratada, destinada ao transporte de cargas de médio e grande porte e as demandas de necessidades da Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	KM	6.569	4,0900
15	Prestação dos serviços de transporte de passageiros [PASSAGEM IDA E/OU VOLTA], destino Campo Grande/Natal/, Natal/Campo Grande, destinado ao transporte de pacientes que realizam tratamento médico continuado no município de Natal/RN.	PASSAGEM	1.211	119,0000
16	Prestação dos serviços de transporte de passageiros [PASSAGEM IDA E/OU VOLTA], destino Campo Grande/Mossoró, Mossoró/Campo Grande, destinado ao transporte de pacientes que realizam tratamento médico continuado no município de Mossoró/RN.	PASSAGEM	1.443	47,0000



JOCG

Ano 2023 • Edição

1257

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 16 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CONTRATADO: METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 13.393.557/0001-81

VIGENCIA: 01 de março de 2023 a 31 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 01 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

CNPJ: 08.084.014/0001-42

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31501/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23030901/2023, na modalidade Dispensa sob o número nº 30901/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Campo Grande/RN

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE M SILVA

CNPJ/CPF: 18.119.141/0001-93

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGENCIA: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021

Campo Grande/RN, 15 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

CNPJ: 08.084.014/0001-42

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, através do Agente de Contratação, torna público que às **09:00 horas do dia 31 de março de 2023**, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE SALGADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos.**

O Edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Antonio Veras, 65 – Centro – Campo Grande/RN, no horário das 08h30min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis), o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste aviso, o edital também pode ser baixado no site oficial da prefeitura municipal:
<https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php>.

Campo Grande/RN, 15 de março de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022



JOCG

Ano 2023 • Edição

1257

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 16 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br